



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 050-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento da Servidora Municipal Maria Lacerda Braga Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Servidora Pública Municipal, Senhora **Maria Lacerda Braga Santos**, ocorrido nesta manhã de 11 de Dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da população indaiabireNSE e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO**, ainda, que esta Senhora exerceu com honradez o cargo de Servente Escolar no Município de Indaiabira, no período de 2001 a 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 11 de Dezembro de 2017, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 11 de Dezembro de 2017.

  
**José Sivirino da Silva**  
Prefeito Municipal